

matrícula
18.923

ficha
1

São Paulo, 17 de janeiro de 19 78

IMÓVEL .VAGA NA GARAGEM COLETIVA Nº23, localizada no sub -- solo do Edifício Inhambu I, situado à rua Inhambu 1.208, em Indianópolis-24ºSubdistrito.

UMA VAGA NA GARAGEM COLETIVA de tamanho medio com a área de 16,47ms2, um a fração ideal de 6/1.360 no terreno e nas coisas de uso comum.-

CONTRIBUINTE; 041.285.0023-2.

REGISTROS ANTERIORES .R-1 matrículas 12.392 e 12.411 d/ -- Registro.

PROPRIETARIOS. NAPOLEÃO ZILIO NETTO, contabilista (RG.1.700.333) e s/mr.MARIA NATALINA RUBINATO ZILIO, do lar (RG.2.645.731) brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, -- (CIC em comum 058.673.048) res.e doms. n/ Capital, à Av. Ben-tevi nº184; WANIUS PORTES GERBER, engenheiro civil (RG.3. -- 204.357) e s/mr.LINEA RIBEIRO FLEURY GERBER, do lar (RG. -- 2.843.9B-CIC. em comum 007.947.918) res.à rua raguari 356; -- FARES RISCALA NETTO, engenheiro civil (RG.1.635.840) e s/mr. VERA INICE TOLEDO PIZA RISCALA, advogada (RG.2.015.240-CIC em comum 010.095.678) res. à rua Inhambu, 1.081, todos doms. n/ Capital; JOÃO AUGUSTO HOLZER, desenhista (RG.214.614) -- e s/mr.TERESA MIGNACCA HOLZER, do lar (RG.5.728.664-CIC. em comum 067.895.018) res.e doms. na Cidade de Santo André n/ Es-tado à rua Victoria Regia nº1341, todos brasileiros, casa -- dos pelo regime da comunhão de bens.-

A escr. autª (Satiko Taniguchi).

R.1/ 18.923, em 17 de janeiro de 1.978

TITULO - Atribuição -

Por escritura de ret.e rat.de 7 de julho de 1.977, e 16 de novembro de 1.977, ambas de notas do 7ºEscrivão d/ Capital -- (livro 3128/3237 fls.168/111) verifica-se que o imóvel da -- presente matrícula do valor de CR\$10.000,00( dez mil cruzei-ros ) foi atribuido a NAPOLEÃO ZILIO NETTO e s/mr. -- MARIA NATALINA RUBINATO ZILIO (acima qualificados).-

A escr. autª (Satiko Taniguchi)

Av.2/18.923, em 19 de fevereiro de 1.979.-

Por escritura de 9 de novembro de 1978, do 7ºEscrivão de nótas desta Capital; WANIUS PORTES GERBER e sua mulher LINEA -- RIBEIRO FLEURY GERBER; FARES RISCALA NETTO e sua mulher VERA NICE TOLEDO PIZA RISCALA; JOÃO AUGUSTO HOLZER e sua mulher -- TERESA MIGNACCA HOLZER; NAPOLEÃO ZILIO NETTO e sua mulher -- MARIA NATALINA RUBINATO ZILIO, acima qualificados, de comum/

- continua no verso -

matrícula	ficha
18.923	1
	verso

= continuação =

acordo, RETIFICARAM as escrituras de 30/12/1976; 7/7/1977 e 16/11/1977, todas do 7º Escrivão desta Capital; para ficar constando que a vaga na garagem sob nº 23 do Edifício Inhambu I, objeto da presente matrícula, foi atribuída a JOÃO AUGUSTO HOLZER e sua mulher TERESA MIGNACCA HOLZER, proprietários do apartamento nº 61, conforme matrícula número 12.380, e RATIFICARAM-NAS em todos os demais termos.-

O escr. autº [assinatura] (Guimério Scaquetti)

R.3, em 14 de março de 1.983.-

TÍTULO:- Partilha.-

Conforme formal de partilha de 156-81, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Distrital de Pinheiros nesta Capital, nos autos 378/79, de inventário dos bens deixados por falecimento de JOÃO AUGUSTO HOLZER (CIC.067.895.018-00), que fôra casado com TERESA MIGNACCA HOLZER, que também se assina TEREZA MIGNACCA HOLZER, falecido em 2-9-79, e JOÃO MIGUEL HOLZER, que faleceu no estado civil de solteiro em 19-7-80, o imóvel da presente matrícula, avaliado em Cr\$360.458,00 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros), incluindo o valor do R.3, na matr. 12.380, foi PARTILHADO à TERESA MIGNACCA HOLZER, que também se assina TEREZA MIGNACCA HOLZER, brasileira, viúva (Rg.5.728.664 - CIC.067.895.018-00); ELIANA HOLZER, solteira, maior, estudante (Rg.9.716.308 dependente CIC. do pai); e MAURICIO HOLZER, solteiro, maior por emancipação, estudante (Rg.10.920.828 dependente do CIC. do pai), todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, na proporção de uma parte ideal correspondente a 2/3 no valor de Cr\$ - - - / \$240.305,32, a viúva meeira e aos demais herdeiros a cada um, uma parte ideal correspondete a 1/6 no valor de Cr\$60.076,33.-

O Escr.autº [assinatura] (Geraldo Ramos).-

Prenotação nº 870.444 de 17 de outubro de 2022.

R.4/18.923, em 22 de novembro de 2.022.

TÍTULO:- ARREMATACÃO.

Conforme carta de arrematação de 29 de setembro de 2022, expedida pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída da ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais, dos autos nº 1028090-70.2015.8.26.0100/01 da ação de procedimento sumário - despesas condominiais, extraída por ofício eletrônico, nos

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

18.923

ficha

02

São Paulo, 22 de novembro de 2.022.

termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INHAMBU I, em face de ELIANA HOLZER, os imóveis desta e da matrícula nº 12.380, foram arrematados por **RENATO VIANNA DE FIGUEIREDO SANNAZZARO**, advogado, RG nº 32.385.474-6-SSP/SP, CPF nº 224.594.668-54, e **MARIANA PEREIRA DE QUEIROZ**, publicitária, RG nº 33.631.470-X-SSP/SP, CPF nº 318.318.548-21, brasileiros, solteiros, maiores, conviventes em união estável, no regime da separação total de bens, conforme R.A. nº 15.292, deste Registro, domiciliados nesta Capital, residentes na Alameda dos Aicás nº 255, aptº 32, Indianópolis, pelo valor de R\$675.500,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), na proporção de 50% para cada um, nos termos do auto de arrematação de 09 de junho de 2022. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.285.0101-8.


O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 891.776 de 30 de junho de 2023.

R.5/18.923, em 13 de julho de 2023.

**TÍTULO:- VENDA E COMPRA.**

Por escritura de 27 de junho de 2023 do 2º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.525, fls. 327/330), extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, **RENATO VIANNA DE FIGUEIREDO SANNAZZARO**, advogado, RG nº 32.385.474-6-SSP/SP, CPF nº 224.594.668-54, **MARIANA PEREIRA DE QUEIROZ**, publicitária, RG nº 33.631.470-SSP/SP, CPF nº 318.318.548-21, brasileiros, solteiros, maiores, conviventes em união estável, no regime da separação total de bens, conforme R.A. nº 15.292 deste Registro, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Antônio Felício nº 69, Itaim Bibi, transmitiram à **SUELI HELENA ALVES NASCIMENTO ROLIM**, servidora pública federal, RG nº 63.168.853-5-SSP/SP, CPF nº 602.654.851-34, e seu marido **GERSON ALBERGE ROLIM**, empresário, RG nº 826.486-SSP/DF, CPF nº 539.429.141-15, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Alameda dos Jurupis nº 800, aptº 83, bloco A, Indianópolis, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$93.000,00 (noventa e três mil reais).

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 909.352 de 01 de fevereiro de 2024.

Av.6/18.923, em 19 de fevereiro de 2024.

À vista da certidão de 06 de novembro de 2023, expedida pelo Juízo de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, dos autos nº 1155109-78.2023.8.26.0100, e do

- continua no verso -

matrícula

18.923

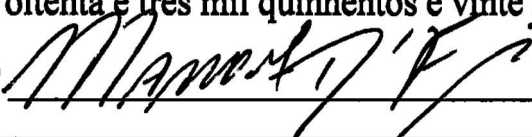
ficha

02

verso

- continuação -

requerimento de 30 de janeiro de 2024, faço constar que foi distribuída em 03 de novembro de 2023 e admitida em juízo à existência da ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, nos termos do artigo 828 do CPC, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de EDUARDO COSTA DA SILVA, CPF nº 146.529.758-80, GERSON ALBERGE ROLIM, CPF nº 539.429.141-15, NICOLAS MAURICIO BARRERA RIOS, CPF nº 234.688.298-41, e VMNO COMUNICAÇÕES DO BRASIL S/A, CNPJ nº 13.481.715.0001-55. Valor da ação: R\$1.683.529,46 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte nove reais e quarenta e seis centavos).

O Escr. Aut<sup>o</sup>  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 923.699 de 03 de julho de 2024.  
Av.7/18.923, em 18 de julho de 2024.

Conforme certidão de 03 de julho de 2024 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 1155109-78.2023.8.26.0100 da ação de execução civil movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de GERSON ALBERGE ROLIM, CPF nº 539.429.141-15, 50% dos imóveis desta e da matrícula nº 12.380, foram penhorados. Valor da dívida: R\$1.755.264,39 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Depositário: Gerson Alberge Rolim, já qualificado.

A Escr. Aut<sup>a</sup>.  (Gabriela de Brito Janeta).

PARTE NÃO CONSULTADA  
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO

Documentos digitalizados pelo  
Registro de Imóveis do Brasil  
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital